PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00402/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 13/12/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a Ruas desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ALMIRANTE ARISTIDES GUILHEM", a atual rua Manoel Vitorino, no bairro do Alecrim, denominando-se "Manoel Vitorino", o trecho compreendido entre as ruas "Ari Parreiras" e "Manoel Vitorino".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 13 de Dezembro de 1955.

ENG. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo pelo pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras